



**Conselho de Administração**

**ATA 02/2018**

1  
2  
3 Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às nove horas e quinze minutos, no  
4 prédio do PREVIMPA sito à Rua Uruguai número duzentos e setenta e sete, décimo quarto  
5 andar, teve início a quingentésima septuagésima sétima reunião ordinária do Conselho de  
6 Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum estiveram presentes os seguintes  
7 conselheiros Titulares: Adroaldo Bauer Spíndola Correa, Adroaldo Rossetto Fontanella,  
8 Edmilson Todeschini, Eduardo Kreuzer, Fernanda Antunes Zini, Flávia Pereira da Silva,  
9 Gamaliel Valdovino Borges, Jéferson Miola, Lucimar Rodrigues de Souza, Marilena  
10 Ruschel da Cunha, Mario Fernando Antônio da Silva, Pedro Luis da Silva Vargas, Rogério  
11 dos Santos Colpes, Silvia Rejane Mielniczuk de Moura, Wilibaldo Josué Grüner Scherer. E  
12 os suplentes Célia Maria Trevisan Teixeira, Irineu Pedro Foschiera, Jonas Tarcísio Reis,  
13 Marco Aurélio Zanetti Stradolini e Mônica Urroz Sanchotene que assumiram a titularidade.  
14 Assistiram a reunião a conselheira suplente, Lívia Disconsi Wolitz de Almeida e o  
15 conselheiro titular Renan da Silva Aguiar. A sessão foi aberta pelo Presidente Edmilson  
16 Todeschini, o conselheiro Adroaldo Bauer Spindola Correa sugere que, como já vinha  
17 sendo feito anteriormente, a partir das próximas reuniões a lista de presença seja conferida e  
18 a própria secretaria de mesa verifique o quórum. O Presidente concorda e assim será feito a  
19 partir das próximas reuniões e passa para o primeiro ponto do expediente, a apresentação e  
20 confirmação da Ata da reunião anterior, dia 23/01/2018. Pergunta se alguém tem alguma  
21 retificação a ser feita. A conselheira Marilena Ruschel da Cunha solicita que seja alterada  
22 na linha 98 a expressão “o orgulho que sente de estar no seu terceiro mandato” por “sente-  
23 se honrada de estar no seu quarto mandato”. A conselheira Monica diz não estar recebendo  
24 as atas e solicita a verificação do seu pedido de alteração de e-mail. O Presidente solicita a  
25 confirmação da permanência das reuniões todas as terças-feiras às nove horas e quinze  
26 minutos exceto feriados, o que fica mantido. Passa então para o segundo item do  
27 expediente, abrindo para informes. O conselheiro Adroaldo Bauer Spindola Correa solicita  
28 atenção especial por parte deste Conselho quanto a iminente reforma previdenciária,  
29 prevista para 19/02/2018, que alterará a política de investimentos e que é preciso um olhar  
30 especial sobre os fundos de previdência. Sem mais informes o Presidente Edmilson  
31 Todeschini passa para a ORDEM DO DIA-ITEM UM: debate e apreciação do parecer nº  
32 01/2018 do processo nº 009.000903.16.7– Líder Vigilância Ltda, relatado pelo conselheiro  
33 Pedro Luis da Silva Vargas. O conselheiro relata que se trata de um termo aditivo, um  
34 mandato tampão, para prestação de serviço de vigilância pela empresa Líder pelo período  
35 de 13/11/2017 a 12/02/2018, o contrato anterior se encerrou em 12/11/2017, e a nova  
36 contratação de empresa via licitação ainda está em andamento, refere que é necessário que  
37 seja assinado o quanto antes. O Presidente Edmilson Todeschini pergunta se há algum

38 questionamento por parte dos conselheiros. O conselheiro Wilibaldo pergunta se é comum a  
39 assinatura de um contrato que já está em vigência. O conselheiro Pedro Luis da Silva  
40 Vargas diz que já aconteceu, que às vezes é necessário, principalmente quando ocorre troca  
41 de gestão alguns processos ficam represados, não é o ideal, mas às vezes as circunstâncias  
42 obrigam. Não vê problemas em assinar o contrato com essa prorrogação. O conselheiro  
43 passa então a relatar o processo constante na ORDEM DO DIA-ITEM DOIS: debate e  
44 apreciação do parecer nº 02/2018 do processo SEI nº 17.13.000004580-3 – JOB Vigilância.  
45 Trata-se de contratação por doze meses para cobertura de quatro postos de seis horas de  
46 vigilância, relata que foram solicitados dois vigilantes de 12h cada, mas como na Ata de  
47 Registro de Preços não havia essa modalidade de carga horária, optou-se por quatro postos  
48 de 6h cada, o valor em comparação com o contrato anterior é menor, reduziu-se a  
49 quantidade de tempo, entretanto aumentou-se o valor da hora-homem. Ressalta que com  
50 quatro vigilantes de 6h cada, aumenta o tempo sem cobertura nos três andares ocupados, de  
51 maneira que ocorrerá fragilização da segurança. Aprova a contratação e sugere que, tão logo  
52 possível seja ampliado o número de vigilantes contratados. O Presidente sugere debater os  
53 dois processos em conjunto por tratarem do mesmo assunto. A conselheira Marilena  
54 Ruschel pergunta ao relator ao que ele se refere quando recomenda buscar meios para  
55 viabilizar a fiscalização e quais são as condições materiais que devem ser disponibilizadas  
56 aos fiscais dos contratos. O conselheiro Pedro Luis da Silva Vargas fala que além das  
57 questões trabalhistas que devem ser observadas, a profissão de vigilante requer formação,  
58 treinamento, reciclagem e curso especializado e que tais condições devem estar em dia para  
59 o exercício profissional e quem fiscaliza necessita de tempo adequado para cumprir tal  
60 atribuição. O conselheiro Adroaldo Rosseto Fontanella questiona se haverá algum período  
61 sem cobertura. O conselheiro Vargas informa que a prorrogação de Líder se encerra no  
62 momento em que a JOB iniciar o trabalho. O conselheiro Adroaldo Rosseto Fontanella,  
63 pergunta se a cobertura foi reduzida e se em algum momento determinadas áreas ficarão  
64 descobertas. O relator diz que sim, que talvez tenha que ser feita uma redistribuição e que o  
65 aumento no número de profissionais cobrirá todos os pontos integralmente. O conselheiro  
66 Adroaldo Bauer Spindola Correa pergunta se a Equipe de Concursos da SMA fez alguma  
67 manifestação no processo uma vez que estamos terceirizando, quando há guardas no  
68 quadro, servidores que poderiam estar contribuindo para o fundo. O conselheiro Pedro Luis  
69 da Silva Vargas diz que a consulta ocorreu e que o Departamento respondeu que é  
70 autônomo e que não existem cargos com essa atribuição na Lei 8986. O relator disse ter  
71 sido contrário à alteração da referida Lei em que os cargos de Guarda Municipal foram  
72 extintos e que o questionamento da CELIC visa proteger a legalidade da contratação.  
73 Adroaldo Bauer Spindola Correa ressalta que é importante havendo autonomia para fins de  
74 demanda e de exigência, somos autônomos para decidir alíquota, prazos de repasse,  
75 autonomia para todos os fins. O conselheiro Jonas Tarcísio Reis diz que é preciso atentar  
76 para a organização das pessoas para o trabalho, concorda com o conselheiro Adroaldo  
77 Bauer quanto a explorar a potencialização do Previmpa e que é preciso indicação de  
78 maneiras de não necessitarmos que terceirizados ocupem cargos que existem no quadro. O  
79 conselheiro Mário Fernando Antônio da Silva ressalta que terceirizar servidores é precarizar  
80 os serviços, que esse Conselho pode encaminhar estudo para viabilidade de se contratar por  
81 concurso público. O conselheiro Renan da Silva Aguiar explica que os andares onde existe  
82 atendimento ao público, 5º e 14º, não serão afetados, somente o 6º andar, onde há apenas  
83 expediente administrativo interno, terá que alterar a rotina provavelmente mantendo a porta

84 trancada. Lembra que há outros setores da Prefeitura no prédio que não contam com  
85 guardas municipais. O conselheiro Pedro Luis da Silva Vargas fala que a terceirização em  
86 muitos casos vem acompanhada da precarização do serviço e das condições de trabalho. Diz  
87 ainda que neste caso o Previmpa não arrecada contribuição previdenciária, a qual é  
88 direcionada ao Regime Geral e que buscar cedências na Guarda Municipal criaria lacunas  
89 na prestação do serviço no Município. O conselheiro Mário Fernando Antônio da Silva diz  
90 que é preciso que haja estudos para descobrir o que é viável, que pagar R\$ 12.000,00  
91 mensais para vigilância é política de terceirização e que essa questão deve ser levada aos  
92 servidores. O Presidente pergunta se os conselheiros estão aptos a apreciar os dois pareceres  
93 e não havendo mais pedido de estudos, coloca em votação o Parecer nº 01/2018, quem  
94 aceita permanece como está, quem rejeita deve se manifestar. O conselheiro Wilibaldo  
95 aprova com declaração: que a partir de agora se tente aprovar todos os pareceres dentro do  
96 prazo. Acompanham o voto do conselheiro Wilibaldo, os conselheiros Adroaldo Bauer  
97 Spindola Correa, Jonas Tarcísio Reis, Jeferson Miola, Lucimar Rodrigues de Souza e Mário  
98 Fernando Antônio da Silva. Aprovado. Votação parecer nº 02/2018, quem aceita permanece  
99 como está, quem rejeita deve se manifestar. Aprovado. O Presidente passa ORDEM DO  
100 DIA-ITEM TRÊS: relato da conselheira Fernanda Antunes Zini do parecer nº 03/2018 do  
101 processo nº 009.003361.15.2- Econômica Software, renovação de contrato. A relatora  
102 esclarece que se trata de software utilizado pela Unidade de Investimentos (UINV), um  
103 sistema que tem acesso a uma ampla base de dados que agiliza a análise e estudos sobre os  
104 investimentos feitos pelo Departamento, diz que a prorrogação é amparada legalmente, que  
105 a empresa enviou propostas de valores com os mesmos valores praticados no ano passado e  
106 que as certidões da empresa devem ser atualizadas. A conselheira Lucimar Rodrigues de  
107 Souza pergunta quais outros órgãos utilizam o software, onde mais essa empresa atua. A  
108 conselheira Fernanda Antunes Zini respondeu que a empresa é de São Paulo, mas que  
109 desconhece quais órgãos públicos utilizam este sistema, mas que a contratação decorre de  
110 inexigibilidade de licitação, estando anexado no expediente certidão de que a Econômica  
111 Software de Apoio a Investidores LTDA é a única desenvolvedora e detentora dos direitos  
112 autorais e de comercialização, autorizada a comercializar em todo o território nacional o  
113 programa para computador, sistema Econômica, destinado a análise de investimentos em  
114 ações, fundos e títulos públicos. A conselheira Silvia Rejane Mielniczuk de Moura  
115 questionou sobre a manutenção por mais de um ano sem abertura pública, se existem outras  
116 empresas e se será aprovado indefinidamente caracterizando monopólio. O conselheiro  
117 Adroaldo explicou que software é o único capaz de medir na velocidade necessária e de  
118 abrir sobre perfil de necessidade, que o custo de substituição é muito alto. O Presidente  
119 pede para a relatora fazer as considerações finais. A conselheira Fernanda coloca que de  
120 acordo com as justificativas no corpo do processo, nenhuma outra empresa oferece o  
121 mesmo que a Econômica, informações rápidas, e que não encontraram no mercado  
122 nenhuma ferramenta que fosse tão eficaz. O Presidente pergunta se os conselheiros estão  
123 aptos a apreciar o parecer e coloca em votação o Parecer nº 03/2018, quem aceita  
124 permanece como está, quem rejeita deve se manifestar. Aprovado. O Presidente passa então  
125 para a análise ORDEM DO DIA-ITEM QUATRO: o parecer nº 04/2018 do processo nº  
126 009.000964.17.4 - Centenária Locações Imobiliárias Ltda. O conselheiro Adroaldo Rossetto  
127 Fontanella relata que o processo trata da prorrogação do contrato de locação do 5º andar do  
128 edifício Centenária utilizado pelo Previmpa, a renovação do contrato tem o prazo de 12  
129 meses a contar de 01/01/2018 e, devido à possibilidade de mudança, foi incluída cláusula de

130 rescisão contratual sem ônus para o Departamento. O valor continua o mesmo, adequado ao  
131 mercado, estando o termo aditivo em condições de ser assinado e toda a documentação está  
132 correta, apenas a liberação refere-se ao orçamento do exercício de 2017 e solicita que se  
133 anexe o PL do exercício de 2018, para dar andamento à contratação. O conselheiro Pedro  
134 Luis da Silva Vargas destaca que continuamos pagando aluguel porque ainda não temos  
135 condições de ocupar o espaço próprio. Pergunta em que pé está a licitação da reforma do  
136 prédio da Rua João Manoel, e fala que pagar quase R\$ 250.000,00 de aluguel por ano, por  
137 um único andar enquanto se contingencia o serviço de vigilância é um contrassenso e que  
138 medidas urgentes são necessárias para a conclusão da reforma e mudança da sede do  
139 Departamento. Por fim, diz que considera apropriado o parecer, sugere que a gestão busque  
140 a parceria do Conselho a fim de encontrar as alternativas que acelerem a solução do tema. O  
141 conselheiro Adroaldo Bauer fala que é importante poder romper o contrato sem ônus e  
142 pergunta se a mudança será em junho. A conselheira Silvia Rejane Mielniczuk de Moura  
143 fala que os valores são muito altos, R\$ 20.000,00 mensais apenas pelo 5º andar, que é  
144 preciso abrir pautas para ver o que pode ser feito para agilizar a mudança. O conselheiro  
145 Jonas Tarcisio Reis diz que é preciso um acompanhamento mais próximo desta questão, que  
146 se deve aprovar o parecer dentro de prerrogativas de não ter prejuízos quando da  
147 desocupação. O conselheiro Adroaldo Bauer diz que é importante que se fixe um prazo para  
148 a mudança. O conselheiro Jeferson Miola fala que é necessário que esta questão seja  
149 formalizada junto ao Conselho, que é preciso conhecer o processo, o cronograma, que é  
150 necessário dar celeridade ao processo de mudança. O conselheiro Rogério dos Santos  
151 Colpes disse ter tido fortes embates no passado quanto a esta questão e que havia convicção  
152 por parte da Administração do Previmpa, que pagar locativos se mostrava mais vantajoso  
153 financeiramente do que investir numa sede própria. O conselheiro Irineu Foschiera fala de  
154 sua preocupação quanto à fiscalização dos contratos. Quem são os fiscais? A conselheira  
155 Flávia Pereira da Silva diz que o PL de 2018 já está aprovado só não consta ainda no  
156 processo. O conselheiro Vargas esclarece que os fiscais dos contratos que relatou são  
157 servidores do quadro. O Presidente pergunta se os conselheiros estão aptos a apreciar e  
158 coloca em votação o Parecer nº 04/2018, quem aceita permanece como está, quem rejeita  
159 deve se manifestar. Aprovado. O conselheiro Jeferson Miola solicita que seja incluído na  
160 pauta da próxima reunião relato do processo de mudança para a nova sede e os problemas  
161 encontrados. Na sequência o Presidente passa para ORDEM DO DIA-ITEM CINCO:  
162 apresentação do plano e resultado anual de investimentos, o conselheiro e Diretor-Geral  
163 Renan da Silva Aguiar disse que esse tema será aprofundado em uma próxima reunião com  
164 a participação da unidade de investimentos e que apresentará alguns dados junto com o  
165 próximo item de pauta. Passa-se então para a ORDEM DO DIA-ITEM SEIS: apresentação  
166 da estrutura do Previmpa e apropriação das informações e matérias de competência desta  
167 Autarquia, o Diretor-Geral, Renan da Silva Aguiar apresenta uma síntese do que é o  
168 Departamento, panorama geral, mapa estratégico, estrutura básica, os indicativos de gestão,  
169 as fontes de custeio e os projetos de lei que serão encaminhados em 2018 pelo  
170 Departamento. Fica acertado que apresentação e as minutas dos projetos serão  
171 encaminhadas aos conselheiros por e-mail. Devido ao adiantado da hora o Presidente  
172 propõe a discussão para a próxima pauta transferindo o item cinco: apresentação do plano e  
173 resultado anual de investimentos e sete: indicação de representante no FRAP e no Comitê  
174 de Investimentos para a próxima reunião e a inclusão na próxima pauta: - apresentação do  
175 processo, cronograma e andamento das obras da sede própria do Previmpa; - pauta de



176 previdência, conjuntura de reforma. O Presidente Edmilson Todeschini e a conselheira  
177 Lucimar Rodrigues de Souza informam que estarão ausentes durante o mês de fevereiro por  
178 motivo de férias. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Edmilson Todeschini encerrou a  
179 sessão às doze horas e quatro minutos e eu Rogério dos Santos Colpes lavro a presente Ata,  
180 que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

181 Edmilson Todeschini – Presidente Rogério dos Santos Colpes – Secretário

182 Adroaldo Bauer Spíndola Correa Adroaldo Rossetto Fontanella

183 Célia Maria Trevisan Teixeira Eduardo Kreuzer

184 Fernanda Antunes Zini Flávia Pereira da Silva

185 Gamaliel Valdovino Borges Irineu Pedro Foschiera

186 Jéferson Miola Jonas Tarcísio Reis

187 Lucimar Rodrigues de Souza Marco Aurélio Zanetti Stradolini

188 Marilena Ruschel da Cunha Mário Fernando Antônio da Silva

189 Mônica Urroz Sanchotene Pedro Luis da Silva Vargas

190 Silvia Rejane Mielniczuk de Moura Wilibaldo Josué Grüner Scherer